

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camara.piumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 134/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“PODA DAS ÁRVORES QUE MARGEAM A RUA ANIELO CAMARANO E FAZEM PARTE DA MATA CILIAR DO RIBEIRÃO DO CORTE”.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pela senhora Maria Goretti Alvarenga Lima, diretora do Instituto Perfil de Educação, para solicitar junto ao Poder Executivo Municipal, a realização de uma poda nas árvores que margeiam a Rua Anielo Camarano e fazem parte da Mata Ciliar do Ribeirão Do Corte, a fim de se evitar danos à linha de distribuição de energia da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com consequentes interrupções acidentais de energia, fato este que de forma relativamente corriqueira, está causando consequências negativas no âmbito pedagógico da referida escola.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo, que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 27 novembro de 2018


GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador 2017-2020

